



LEI ORDINÁRIA Nº 721

de 23 de dezembro de 1976

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

FICA O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CRÉDITO ESPECIAL DE C\$.3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES:*

06. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.3.0-04 Serviços de Terceiros:

*Serviços Técnicos Especializados.....C\$
600.000,00**

*10. HABITAÇÃO E URBANISMO - SECRETARIA DE OBRAS,
VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS*

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

*4.1.1.0 Obras Públicas.....C\$
2.800.000,00**

*C\$ 3.400.000,00**

Art. 2º..

A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO ANTERIOR CORRERÁ À CONTA DE RECURSOS DA UNIÃO, TRANSFERIDOS PARA A MUNICIPALIDADE SOB FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 372, de 11.11.'76, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM 11.11.'76 NO VALOR DE ATÉ C\$.3.400.000,00* (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 3º..

ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 23 de dezembro de 1976.

AURÉLIO SCAFFA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 721/1976 - 23 de dezembro de 1976

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em